



Comprovante de Publicação

Nº: 222

Identificação:

220/2009

Data/Hora Veiculação: **04/11/2009 13:44**

Data Publicação :

05/11/2009

Ato: **DECRETO Nº 23.181/2009**

Assunto: **DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: Fica declarada de utilidade pública, para fins de recebimento em doação, permuta e/ou desapropriação amigável ou judicial, a área de terreno urbano denominada "2-B", com área de 14,16m² (quatorze metros e dezesseis decímetros quadrados), originária da subdivisão aprovada pelo Decreto nº. 23.180/2009, havida como própria de JOSÉ MAURICIO DE OLIVEIRA e sua esposa SEVERINA MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA, conforme reporta matrícula sob nº 4.769, de 29 de Janeiro de 1988, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária

Completo

Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 DECRETO Nº 23.181/2009 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundado no interesse público e, embasado no art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e Lei 2.786, de 21 de maio de 1956, conforme Processo Geral nº 3211/96, DECRETA Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de recebimento em doação, permuta e/ou desapropriação amigável ou judicial, a área de terreno urbano denominada "2-B", com área de 14,16m² (quatorze metros e dezesseis decímetros quadrados), originária da subdivisão aprovada pelo Decreto nº. 23.180/2009, havida como própria de JOSÉ MAURICIO DE OLIVEIRA e sua esposa SEVERINA MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA, conforme reporta matrícula sob nº 4.769, de 29 de Janeiro de 1988, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária, em área com a seguinte metragem e confrontações: Área com 14,16m² (quatorze metros e dezesseis decímetros quadrados), denominada "2-B", de formato irregular, atingida pelo alargamento da rua Maranhão, confrontando-se: pela frente em 13,60m (treze metros e sessenta centímetros) com a rua Maranhão; pelo lado esquerdo em 2,36 (dois metros e trinta e seis centímetros) com lote "01" e pelos fundos em 14,86m (quatorze metros e oitenta e seis centímetros) com o lote "2-A" remanescente. Art. 2º. Com os fundamentos do art. 5º, letra "i" do Decreto-Lei nº 3.365/1941 e prescrições legais e subseqüentes, cabíveis a espécie, a utilidade pública declarada no art. 1º, visa atender o interesse público no alargamento da rua Maranhão. Art. 3º. A desapropriação ora suscitada, cumprir-se-á em caráter de urgência, nos exatos fundamentos do art. 15 do Decreto ? Lei nº 3.365/1941. Art. 4º. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário. Prefeitura do Município de Araucária, 19 de outubro de 2009. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE Procurador Geral do Município MARIO CELSO RIGOLINO TORRES Secretário Municipal de Urbanismo PG 3211/04 SMAD/FM ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:8 0721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2009.11.04 09:23:41 -0200 RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR